



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3338/2018
Data 31.08.18

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a lotação de servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Agente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
1215-7/1	Jacqueline P. Oenning	534.187.430-72	Sec. Mun. De Administração

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 - Setembro - 2018
Jornal - Diário Oficial
Página - 207
Edição - 1583
Ass. Responsável - 